



PORTARIA ANAC Nº 2547/SIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Mediterrâneo (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.129430/2013-81, com as seguintes características:

I - denominação: Mediterrâneo;

II - código OACI: SDCQ;

III - município (UF): Cotia (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 35" S / 046° 51' 11" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 1298/SIE, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 149, Seção 1, Página 12-13, de 6 de AGOSTO DE 2009 e Portaria nº 723, de 15 de março de 2013, publicada no DOU nº 53, Seção 1, Página 5-6, de 19 de março de 2013 .

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

Publicada no Diário Oficial da União nº 190, Seção 1, pág. 21, de 1º de outubro de 2013.